



## **ATA**

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA

## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

## INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ

PROCESSO SEI: 23411.015327/2024-25

As dez horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro na Sala do Setor Administrativo do Instituto Federal do Paraná — Campus Avançado Goioerê, Rod. Luiz Dechiche, km 215, Goioerê - PR, reuniu-se representantes da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar - CECAF, designada pela PORTARIA Nº 683, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, representadas pelos servidores Suelen de Gaspi, Anderson de Andrade e Alessandro Aparecido da Silva, para a sessão de abertura das propostas da Chamada Pública nº 02/2024, cujo objetivo é aquisição de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar através de recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o IFPR - Campus Avançado Goioerê, conforme §1º do artigo 14 da Lei 11.947, de 16 de julho de 2009, Resolução 06 de 08 de maio de 2020 e demais alterações e instrumentos legais competentes. A Chamada Pública 02/2024 foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, no site do IFPR - Campus Avançado Goioerê, e encaminhado por e-mail para cooperativas e associações do município e região. Foram recebidos documentação via envelope, conforme edital, na data da Sessão Pública das seguintes instituições: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIOERE E REGIÃO - CNPJ: 09.655.816/00001-28.

A comissão procedeu à análise da documentação do grupo formal, **Associação Aprogoio**, conforme requisitos do Edital de Chamada, não constando fato impeditivo para participação do processo licitatório. Os documentos de habilitação estão de acordo com o solicitado. Em relação ao Projeto de Vendas apresentado pela Associação Aprogoio, ela apresentou proposta para todos os itens constantes no anexo III do termo de referência (DOC SEI 3309645, fl. 33).

Dessa forma, a comissão resolveu habilitar e classificar o projeto de venda da referida associação.

Nada mais a constar, deu-se encerrada a sessão, e eu, Suelen de Gaspi, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, demais presentes.

Suelen de Gaspi SIAPE: 316727

Anderson de Andrade SIAPE: 2066566

Alessandro Aparecido da Silva SIAPE: 2324025



Documento assinado eletronicamente por ANDERSON DE ANDRADE, Servidor Técnico Administrativo em Educação, em 29/11/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , caput, do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 29/11/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELEN DE GASPI**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/11/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3309787 e o código CRC B5AE10A3.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DIADJ/IFPR/GOIOERE-DIADJ/GOIOERE

Rodovia Luiz Dechiche, s/n.,ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil